

*[Handwritten signature]*

Lei nº 322/63

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) para a construção de uma ponte da Rodovia São Miguel a Baieira do Felix, na localidade de São Miguel neste Município.

art. 2º - A verba para tal despesa correrá pelo postumel excoeso de arrecadação do corrente exercício.

art. 3º - Renogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 27 de dezembro de 1963

Municípios

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Marianna Eliza de Oliveira

